Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Estância

Sexta-feira • 18 de Outubro de 2024 • Ano VI • Nº 4328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 8.775 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024/ADM.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024.
- RESOLUÇÃO Nº 37 - CMDCA - DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
- EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 15/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.06.028.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTRBQTNBOEUWMJCWOEIZOU

Decretos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
CNPJ: 13.097.050/0001-80

OUTUBRO/2024

DECRETO 8775/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 73.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2345 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**		
2001	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
		Soma da Unidade:	**10.000,00**
0401	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2080	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
		Soma da Ação:	**13.000,00**
2084	AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
		Soma da Unidade:	**63.000,00**
		Total Geral:	**73.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**		
2001	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
		Soma da Unidade:	**10.000,00**
0401	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas		13.000,00
		Soma da Ação:	**38.000,00**
2080	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00
		Soma da Ação:	**25.000,00**
		Soma da Unidade:	**63.000,00**
		Total Geral:	**73.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 16 de outubro de 2024.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO Mat.104244

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.
EM 16 / 10 / 2024

Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.696/2021

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTRBQTNBOEUWMJCWOEIZOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Extratos de Contratos

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SLC

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2024/ADM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023/ADM;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**;
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL;**
CONTRATADA: **AUTO PEÇAS BOMFIM LTDA EPP (CNPJ: 32.836.157/0001-48);**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 72.616,30 (setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis mil e trinta centavos);**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: **ATÉ O DIA 31/12/2024;**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0208;** Elementos de despesas: **3390.30.00, 3390.39.00**; Subelementos: **16,39;** Projetos/Atividades: **2017;** Fonte de Recurso: **15000000**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n.º 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2021 e 3.55/2000, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005 e ,subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações.**
PARECER JURÍDICO: **330/2023;**
PARECER TÉCNICO: **324/2023;**
NOTAS DE EMPENHOS Nº: **935,936;**
DATA DA ASSINATURA: **28/05/2024.**

Estância/SE, 05 de Junho de 2024.

ISIS GABRIELE NASCIMENTO COSTA
PREGOEIRA
PORTARIA N° 014/2024

O(a) presente Contrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 05 06 2024 nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

Isis Gabriele Nascimento Costa
PREGOEIRA/APOIO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SLC

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023/ADM;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**;
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL;**
CONTRATADA: **WS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 29.260.268/0001-44);**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 102.224,70 (cento e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: **ATÉ O DIA 31/12/2024;**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0214;** Elementos de despesas: **3390.30.00, 3390.39.00**; Subelementos: **16,39;** Projetos/Atividades: **2028;** Fonte de Recurso: **15000000**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n.º 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2021 e 3.55/2000, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações.**
PARECER JURÍDICO: **330/2023;**
PARECER TÉCNICO: **324/2023;**
NOTAS DE EMPENHOS Nº: **1109,1110;**
DATA DA ASSINATURA: **05/07/2024.**

Estância/SE, 05 de Agosto de 2024.

ISIS GABRIELE NASCIMENTO COSTA
PREGOEIRA
PORTARIA N° 014/2024

O(a) presente Extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 05 08 2024, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

Isis Gabriele Nascimento Costa
PREGOEIRA/APOIO

Resoluções

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 37/2024
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização da utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a aquisição de *Coffee break* e materiais para a realização do XI Fórum para Escolha das Entidades Não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no biênio 2025/2026.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Municipal nº 2.295/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Municipal de nº 2.295/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a aquisição de *Coffee break* para a realização do XI Fórum para Escolha das Entidades Não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no biênio 2025/2026, o qual possui uma estimativa de público de aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas;

Art. 2º Autorizar a compra dos materiais de consumo, abaixo listados, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a realização do XI

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTRBQTNBOEUWMJCWOEIZOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fórum para Escolha das Entidades Não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no biênio 2025/2026:

Material	Quantidade
Classificadores com elástico	50 (cinquenta) unidades
Canetas	50 (cinquenta) unidades
Copos de água	03 (três) caixas

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância/SE, 11 de outubro de 2024

Juliane São Pedro Alves
JULIANE SÃO PEDRO ALVES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Estância/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTRBQTNBOEUWMJCWOEIZOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Termos Aditivos

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 15/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 03/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023.06.028 **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual e de execução bem como acréscimo de valor relativo ao objeto do Contrato nº 15/2024 **CONTRATADA:** HFontes Engenharia e Construtora Ltda. **CNPJ nº.** 39.598.322/0001-10. P**RAZO:** 14/10/2024 à 13/01/2025**. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 06, **Unidade Orçamentária:** 01**; Atividade:** 1061; **Funcional Programática:** 17.512.0003.1061**; Classe Econômica:** 4.4.90.51.00**; Subelemento:** 03**, Fonte de Recurso:** 150.10000**; Saldo orçamentário:** 48.815,38. **NOTA DE EMPENHO:** 273/2024**. Parecer Técnico nº** 271/2024.**Base Legal:** art. 57, §1º, inciso I, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei nº. 8.666/93.

Estância(SE), 18 de Outubro de 2024.
Markus Vinícius Santos Figueiredo
Diretor Superintendente Interino do SAAE

Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n° 127, Centro, Estância/SE
Site: saae.estancia.se.gov.br